



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO COM ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE VALOR DE 25% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2022 – SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PRESTIGE COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, a o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ/ N.º 06.078.493/0001-69, situada à Rod. BR 316 Km 03, Rua Magalhães, 26 – Bairro: Guanabara, Ananindeua – CEP: 67.010-570, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **LEILA CARVALHO FREIRE**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 381278- SEGUP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 526.102.927- 91, residente e domiciliada no conjunto Geraldo Palmeira. Quadra 8, nº 9, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP: 67040-70 a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PRESTIGE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.327.331/0001-33, Inscrição estadual nº 15.394.485-4, situada na Rua Osvaldo Cruz, nº 19, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP 67.118-270, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ SILVA OLIVEIRA**, CPF/MF 009.276.362-63, doravante denominada como **CONTRATADA**, têm entre justo e avençado, e celebram por força do presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO COM ACRESCIMO QUANTITATIVO 25% AO CONTRATO N.º 085/2022 – SEMED**, vinculado ao **Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-003- SEMED/PMA**, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e o art. 57, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto aditivo de prazo com acréscimo quantitativo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial do Contrato, conforme art. 57 c/c art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades dos programas de alimentação escolar gerenciados pela a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/Pa, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos descritos abaixo:

**DAS ESPECIFICAÇÕES:**

<b>Lote 03 – Linha perecível (Carne Vermelha – Bovina)</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Und</b>	<b>Quant. 25%</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
14	Carne bovina – Cabeça de lombo (Patinho) Marca/Fabricante: Quality/Beef	Kg	15035	R\$47,21	R\$709.802,35
15	Carne bovina paleta desossada em cubos; marca/fabricante: quality beef	Kg	19430	R\$49,88	R\$969.168,40
<b>Total (R\$)</b>					<b>1.678.970,75</b>

**Lote 04 – Linha perecível (Carne Branca – Aves)**

Item	Especificação	Und	Quant. 25%	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	Peito de frango sem pele e sem osso Marca/Fabricante: Pioneiro	Kg	42850	R\$19,75	R\$846.287,50
<b>Total (R\$)</b>					<b>846.287,50</b>

<b>Lote 06 – Linha seca - Biscoitos</b>					
Item	Especificação	Und	Quant. 25%	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
21	Biscoito salgado tipo cream cracker Marca/Fabricante: Trigolino	Kg	1010	R\$11,10	R\$11.211,00
22	Biscoito doce tipo maria sabor tradicional Marca/Biscoito: Trigolino	Kg	1925	R\$17,01	R\$32.744,25
24	Biscoito doce tipo rosquinha sabor chocolate Marca/Fabricante: Trigolino	Kg	1925	R\$14,91	R\$28.701,75
25	Biscoito doce tipo rosquinha sabor côco Marca/Fabricante: Trigolino	Kg	755	R\$15,16	R\$11.445,80
26	Biscoito doce tipo rosquinha sabor maisena Marca/Fabricante: Trigolino	Kg	500	R\$11,22	R\$5.610,00
<b>Total (R\$)</b>					<b>89.712,80</b>

<b>Lote 08 – Linha seca – Leite e derivados</b>					
Item	Especificação	Und	Quant. 25%	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	Leite em pó integral com vitaminas, ferro, iodo, zinco e magnésio Marca/Fabricante: Prativita	Kg	9960	R\$54,86	R\$546.405,60
33	Leite em pó integral sem lactose	Kg	240	R\$50,35	R\$12.084,00
34	Fórmula infantil de seguimento para lactantes -2º semestre	Kg	40	R\$52,79	R\$2.111,60
<b>Total (R\$)</b>					<b>560.601,20</b>

<b>Lote 10 – Linha seca - Biscoitos</b>					
Item	Especificação	Und	Quant. 25%	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
36	Arroz tipo 1 Marca/Fabricante: Gama Lopes	Kg	21560	R\$5,14	R\$110.818,40
37	Feijão cariquinho tipo 1 Marca/Fabricante: Gama Lopes	Kg	9130	R\$9,38	R\$85.639,40
38	Feijão preto tipo 1 Marca/Fabricante: Gama Lopes	Kg	930	R\$8,66	R\$8.053,80
39	Macarrão Sêmola tipo espaguete Marca/Fabricante: Ricosa	Kg	5840	R\$8,42	R\$49.172,80
40	Macarrão Sêmola tipo parafuso com vegetais e feijão Marca/Fabricante: Ricosa	Kg	4840	R\$14,31	R\$69.260,40
<b>Total (R\$)</b>					<b>322.944,80</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.498.517,05</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 085/2022-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciado em 23/11/2023 e encerra em 23/11/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá de acordo com a

dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo.

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.342 – Fornecimento da Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.0002.2.344 – Fornecimento da Alimentação Escolar – EJA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.343 – Fornecimento da Alimentação Escolar – QUILOMBOLAS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.340 – Fornecimento da Alimentação Escolar – CRECHE

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.341 – Fornecimento da Alimentação Escolar – PRÉ- ESCOLA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

**Valor global:** R\$ 17.438.311,83 (Dezessete milhões quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e onze reais e oitenta e três centavos).

**Valor do acréscimo quantitativo:** acrescido: de R\$ 3.498.517,05 (Três milhões quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 085/2022-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO:** Permanece a vinculação ao CONTRATO N.º 085/2022 – SEMED, do **Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-003-SEMED**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo elencado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 23 de novembro de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**  
**LEILA CARVALHO FREIRE**  
**CONTRATANTE**

**PRESTIGE COMÉRCIO LTDA**  
**ANDRÉ SILVA OLIVEIRA**  
**CONTRATADA**

**Testemunha:** \_\_\_\_\_

**Nome:** .....

**RG:**.....

**CPF/MF:**.....

**Testemunha:** \_\_\_\_\_

**Nome:** .....

**RG:**.....

**CPF/MF:**.....